



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Requisição 03/03/2021
05 X 04

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer desta Presidência, na forma dos arts. 120, § 5.º e 147 da Resolução Legislativa n.º 003, de 16.12.2019, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mógica/MG, Sr. Valter Júnior Ladeia Borborema, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, para sejam remetidos a esta Casa de Lei informações e documentos em poder do Sr. Prefeito acerca dos seguintes atos:

1 – Previsão de nomeação, posse e exercício dos aprovados no último concurso público municipal homologado pelo Poder Executivo dentro das vagas previstas no edital;

2 – Relação de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público celebrados em 2021.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o objetivo de esclarecer dúvidas da população e deste vereador acerca do concurso público, pois há notícia de que a administração municipal tem realizado contratações temporárias ao invés de nomear e empossar em seus devidos cargos públicos os aprovados no concurso público vigente, o que viola o art. 37, II, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.

Vereador(es):

AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Módica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Recebido em 03/03/21
05X04

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 02/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer desta Presidência, na forma dos arts. 120, § 5.º e 147 da Resolução Legislativa n.º 003, de 16.12.2019, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Módica/MG, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Módica/MG, Sr. Valter Júnior Ladeia Borborema, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, para sejam remetidos a esta Casa de Lei informações e documentos em poder do Sr. Prefeito acerca dos seguintes atos:

1 - Cópia do cadastro de beneficiários de programas sociais do Município de Nova Módica/MG, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 - Relação de cidadãos que receberam benefícios eventuais do Município neste exercício de 2021, tais como cestas básicas, aluguel social, dentre outros, bem como os critérios de distribuição.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o objetivo de esclarecer dúvidas da população carente e constantes reclamações de cidadãos que alegam estarem sendo discriminados pela administração municipal. Além do mais, é importante frisar tais informações não constam do Portal da Transparência e são importantes para o conhecimento dessa edilidade a fim de exercer o dever desta Câmara Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Nova Módica/MG, 26 de fevereiro de 2021.

Vereador(es):

AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, 18 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Apresentado em 03/03/21
05/04

ajr

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº: 03/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer desta Presidência, na forma dos art. 120, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, que após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mógica/MG, Sr. Walter Júnior Ladeia Borborema, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, para que sejam enviados à Câmara Municipal a relação dos gastos efetivados com a verba arrecada com o leilão do prédio da Prefeitura Municipal, bem como valor e conta bancária com demonstrativo do credito arrecadado com a venda do imóvel.

DESEMPENHO DE EXERCÍCIO DO TRABALHO
CONSTITUIVA O ART. 2º DA LEI Nº 1.074

JUSTIFICATIVA: Conhecimento dos munícipes e desta Edilidade.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2020.

Vereador

Anderson Martins de Almeida
Anderson Martins de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Reputado em 03/03/21
05/10/21
Jeri

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 04/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

INFORMAÇÕES REFERENTES À EXISTÊNCIA DE PESSOAS COM VÍNCULO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO POSITIVA A EXISTÊNCIA, ENCAMINHAR CÓPIA DO TERMO DE ADESÃO QUE CONSTA OS DADOS DO VOLUNTÁRIO, O OBJETO E AS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DO TRABALHO VOLUNTARIADO, CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI 9.608/1998.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

recebi 01/03/2021
Jeri



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Recebi do 03/03/21
05/04

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 05/2021

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Tendo em vista fatos ocorridos no âmbito do posto de saúde municipal e demandas trazida ao presente subscritor, no que se refere às cobranças por maior eficácia do serviço de saúde público municipal, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

- **INFORMAÇÕES REFERENTES AOS REGIMES DE TRABALHO (SOBREAVISO, PLANTÃO...) DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS E VOLUNTÁRIOS COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA A EXPLICAR O FUNCIONAMENTO DE CADA REGIME E INFORMAR OS HORÁRIOS A SEREM CUMPRIDOS.**
- **QUE SEJA ENCAMINHADA LISTA CONSTANDO TODOS OS SUBORDINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, INFORMANDO SE SÃO SERVIDORES PÚBLICOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS OU VOLUNTÁRIOS, O REGIME DE TRABALHO QUE ATUAM NO MOMENTO, BEM COMO OS HORÁRIOS QUE DEVEM CUMPRIR.**

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.


VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 01/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

*Recebido 03/10/21
05/10/21*
[Handwritten signature]

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 06/2021

Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

- **ENCAMINHAR LISTA CONSTANDO TODOS OS SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, INFORMANDO SE É SERVIDOR PÚBLICO, COMISSIONADO, CONTRATADO OU VOLUNTÁRIO, O CARGO QUE EXERCE, BEM COMO OS HORÁRIOS QUE DEVEM CUMPRIR.**
- **CÓPIA DA FOLHA DE PONTO (REGISTRO DE FREQUÊNCIA) DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E VOLUNTÁRIOS SUBORDINADOS À SECRETARIA DE OBRAS DE NOSSO MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DO PRESENTE ANO.**

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebido em 01/03/2021
1
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Requiro de 03/03/21

05x 04

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 07/2021

Senhora Secretária Municipal de Educação,

A fim de compreender e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE DESIGNAÇÃO, LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS NAS TURMAS DE ALUNO, BEM COMO LISTA CONSTANDO TODOS OS SUBORDINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INFORMANDO, SE SÃO SERVIDORES PÚBLICOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS OU VOLUNTÁRIOS, O REGIME DE TRABALHO QUE ATUAM NO MOMENTO, BEM COMO A FUNÇÃO QUE EXERCE E OS HORÁRIOS DE TRABALHO QUE DEVEM CUMPRIR.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 01/03/21 ver



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Recebido 03/03/21
05x04
[Handwritten signature]

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 08/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de compreender e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO ANO DE 2020, NO QUE TANGE À REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) DE TODOS AQUELES SUBORDINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA COMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO, ESPECIFICANDO O NOME DO BENEFICIÁRIO, O RESPECTIVO MÊS E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VALORES RECEBIDOS.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 01 de março de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 01/03/2021
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Recebido 05.10.6
em 03/03/21

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 09/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 2017 A 2020, SEJA A COMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO, INCLUINDO O CHEFE DO EXECUTIVO, ESPECIFICANDO O NOME DO BENEFICIÁRIO, O RESPECTIVO DIA E LOCAL QUE JUSTIFIQUE O PAGAMENTO DE DIÁRIA E O VALOR PAGO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 01 de março de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebido em 08/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

*Repetido por
05/10/21 em
03/03/21*

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 10/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIFICANDO O NOME DOS OCUPANTES E A REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) RECEBIDAS NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DO PRESENTE ANO, BEM COMO A RELAÇÃO DA REFERIDA LEGISLAÇÃO QUE PREVE AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 01 de março de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebido 01/03/2021

1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Recebido por 05X04
em 03/03/21

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 11/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

Tendo em vista a grande demanda trazida ao conhecimento do presente subscritor, no que se refere ao assunto "**DESVIO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM TROCA DE APOIO POLÍTICO**", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SITUAÇÃO (ATIVO OU LICENCIADO), DATA DE POSSE, DESCRIÇÃO DETALHADA DA REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) PERCEBIDA EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LOCAL DE ATUAÇÃO, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO QUE OS MESMOS EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS.

Desde já, deixo claro a V. Ex.^a que recebo tais informações com ar de incredibilidade, pois confirmação da existência de tal fato na realidade atual do nosso país, é algo que nos deixa abismado e ao mesmo tempo consternado.

Esperando uma pronta resposta de V. Ex.^a subscrevo-me com elevada consideração.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.


VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebido 01/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Rejeitado por os 10/6
em 03/03/21


PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 12/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram sobre a situação do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, haja visto a dificuldade de se obter informações junto ao poder executivo, seja via site do ente público, seja pessoalmente, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

ENCAMINHAMENTO DE TODAS AS PÚBLICAÇÕES REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO, DO EDITAL INICIAL ATÉ O RESULTADO FINAL, BEM COMO A ATUAL SITUAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO QUE SE REFERE À PRORROGAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Com reiterado protesto de estima e consideração, firmo muito atenciosamente.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 01/03/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

*Repetido por os x 04
03/03/21
[Signature]*

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 13/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A título de conhecimento, haja visto a dificuldade de se obter informações junto ao poder executivo, seja via site do ente público, seja pessoalmente, bem como para sanar qualquer dúvida da população no que tange a composição do secretariado municipal, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS SECRETÁRIOS E SUBSECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

- **TODAS AS SUAS FUNÇÕES, HORÁRIOS E LOCAIS DE TRABALHO, COM CÓPIA DOS SEUS RESPECTIVOS REGISTROS DE FREQUÊNCIA REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.**
- **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS VALORES PERCEBIDOS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO QUE TANGE À REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS), DIÁRIAS PAGAS (ESPECIFICAR OS DIAS E LOCAIS QUE JUSTIFICAM O REFERIDO PAGAMENTO).**

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 26 de fevereiro de 2021.


VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

*Recebi 01/03/2021
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 14/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer dessa Presidência, na forma dos arts. 134 e 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, que independentemente de deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mógica/MG, Sr. Valter Júnior Ladeia Borborema, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, para sejam remetidos a esta Casa de Lei informações e documentos em poder do Sr. Prefeito acerca dos seguintes atos:

1 - Cópia do cadastro de beneficiários de programas sociais do Município de Nova Mógica/MG, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

2 - Relação de cidadãos que receberam benefícios eventuais do Município neste exercício de 2021, tais como cestas básicas, aluguel social, dentre outros, bem como os critérios de distribuição.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o objetivo de esclarecer dúvidas da população carente e constantes reclamações de cidadãos que alegam estarem sendo discriminados pela administração municipal. Além do mais, é importante frisar tais informações não constam do Portal da Transparência e são importantes para o conhecimento dessa edilidade a fim de exercer o dever desta Câmara Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 27 de abril de 2021.

Vereador(es):

AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 15/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

No que se refere ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 11/2021, encaminhado a vossa senhoria no dia 26/02/2021, que requeria a "RELAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SITUAÇÃO (ATIVO OU LICENCIADO), DATA DE POSSE, DESCRIÇÃO DETALHADA DA REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) PERCEBIDA EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LOCAL DE ATUAÇÃO, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO QUE OS MESMOS EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS", informo que nem todas as solicitações foram atendidas pelo ofício nº 24/2021 encaminhado como resposta.

Desta forma, venho através da presente solicitação reiterar pedido realizado no PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 11/2021:

REQUEIRO DECLARAÇÃO DE VOSSA SENHORIA QUE CONFIRME QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOVA MÓDICA EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS, NÃO EXISTINDO NENHUM TIPO DE DESVIO DE FUNÇÃO.

Esperando uma pronta resposta de V. Ex.^a subscrevo-me com elevada consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

30/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 16/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

Tendo em vista a grande demanda trazida ao conhecimento do presente subscritor, no que se refere ao assunto "**DESVIO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM TROCA DE APOIO POLÍTICO**", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SITUAÇÃO (ATIVO OU LICENCIADO), DATA DE POSSE, DESCRIÇÃO DETALHADA DA REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) PERCEBIDA EM MARÇO E ABRIL DE 2021 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LOCAL DE ATUAÇÃO, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO QUE OS MESMOS EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS.

Desde já, deixo claro a V. Ex.^a que recebo tais informações com ar de incredibilidade, pois confirmação da existência de tal fato na realidade atual do nosso país, é algo que nos deixa abismado e ao mesmo tempo consternado.

Esperando uma pronta resposta de V. Ex.^a subscrevo-me com elevada consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de Abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 17/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO MARÇO E ABRIL DE 2021, SEJA A COMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO, INCLUSIVE AGENTES POLÍTICOS, ESPECIFICANDO O NOME DO BENEFICIÁRIO, O RESPECTIVO DIA E LOCAL QUE JUSTIFIQUE O PAGAMENTO DE DIÁRIA E O VALOR PAGO.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Modica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 18/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Modica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE)
REQUEIRO:

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021, SEJA A COMMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO, A TÍTULO DE HORA EXTRA, ESPECIFICANDO DIA E JUSTIFICATIVA PARA O REFERIDO PAGAMENTO.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Modica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 19/2021

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS, EM NOSSO MUNICÍPIO, VACINADAS CONTRA O COVID19, CONSTANDO NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, DIA DA VACINAÇÃO, TANTO DA PRIMEIRA QUANTO DA SEGUNDA DOSE, CASO TENHA OCORRIDO.

RELAÇÃO DE TODAS AS DOSES DE VACINAS RECEBIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO QUANTIDADE DE DOSES, NOME DO FABRICANTE E DATA DOS SEUS RESPECTIVOS RECEBIMENTOS.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 20/2021

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

ENCAMINHAMENTO DAS ESCALAS DE SERVIÇO DE TODOS OS SERVIDORES SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS DIAS E HORARIOS TRABALHADOS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 21/2021

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

INFORMAÇÕES SE O SERVIDOR PÚBLICO VILSON DE SOUZA, ATUAL PRESIDENTE DA CAMARA DOS VEREADORES DE NOVA MÓDICA, JÁ FOI SUBORDINADO À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, SE SIM, QUAL A FUNÇÃO EXERCIA, QUAL PERÍODO.

Ressalto que tal questionamento não se limita ao presente ano, mas sim a todo período de gestão do atual secretário de saúde municipal.

Caso não tenha ocorrido nenhum vínculo da secretaria municipal de saúde, solicito declaração da negativa com assinatura do Sr. Secretário de Saúde.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 22/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS EXISTENTES NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIFICANDO O NOME E A REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) RECEBIDAS NO PERÍODO DE MARÇO E ABRIL DO PRESENTE ANO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 23/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

QUE SEJAM INFORMADOS QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS OBJETIVOS UTILIZADOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR 758/2009 E QUAIS CRITÉRIOS SE EMPREGA EM CADA UM DOS QUE RECEBERAM A RESPECTIVA GRATIFICAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO PRESENTE ANO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de abril de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 24/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTECENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA ESPECIFICANDO MODELO, ANO, COR, PLACA, QUILOMETRAGEM E SITUAÇÃO (EM FUNCIONAMENTO, EM MANUTENÇÃO, ESTRAGADO). BEM COMO A INDICAÇÃO DE QUAL SECRETARIA/SETOR O VEÍCULO SE ENCONTRA SUBORDINADO.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 03 de junho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

07/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 25/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE)
REQUEIRO:

RELAÇÃO DE TODAS AS PUBLICAÇÕES NO ANO 2021, REFERENTES A NOMEAÇÕES, DESTITUIÇÕES, LICENÇAS, FÉRIAS, OU SEJA, TODAS AS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS A PESSOAL/FUNCIONALISMO DE TODA NATUREZA, INCLUSIVE CARGOS EM COMISSAO E DE CONFIANÇA.

Apresentando-lhe meus agradecimentos, subscrevo-me muito cordialmente.

Nova Mógica/MG, 04 de junho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

04/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damão Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 26/2021

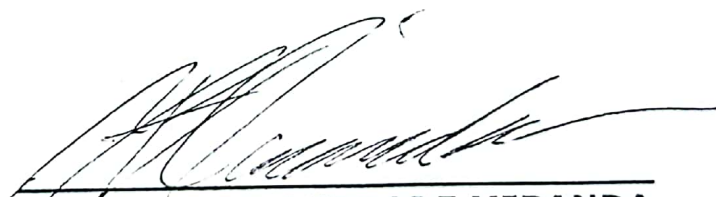
Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "*VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT*", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORARIOS REFERENTE AO SR. JHONNATHAN COSTA GOMES, DESDE O ANO DE 2017 ATE O ANO DE 2020, BEM COMO A INDICAÇÃO DE INICIO E TERMINO CONTRATUAL.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 13 de JULHO 2021.



VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Recbto 14/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ nº 17.964.000/0001-70 Fone: 31.35811211

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 27/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 15/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

REQUEIRO DECLARAÇÃO DE VOSSA SENHORIA QUE CONFIRME QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOVA MODICA EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS, NÃO EXISTINDO NENHUM EM DESVIO DE FUNÇÃO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recb 23/07/21




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 28/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 16/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SITUAÇÃO (ATIVO OU LICENCIADO), DATA DE POSSE, DESCRIÇÃO DETALHADA DA REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) PERCEBIDO EM MARÇO E ABRIL DE 2021 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, LOCAL DE ATUAÇÃO, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO QUE OS MESMOS EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 23/07/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Modica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 29/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 17/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Módica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021, SEJA A COMISSIONADO SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO, INCLUSIVE AGENTES POLÍTICOS, ESPECIFICANDO O NOME DO BENEFICIÁRIO, O RESPECTIVO DIA E LOCAL QUE JUSTIFIQUE O PAGAMENTO DE DIÁRIA E O VALOR PAGO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Módica/MG, 21 de julho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 21/07/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 30/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 18/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "*VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT*", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021, SEJA COMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO OU CONTRATADO A TÍTULO DE HORA EXTRA, ESPECIFICANDO DIA E JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Recebi 23/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 31/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 19/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS, EM NOSSO MUNICÍPIO, VACINADA CONTRA O COVID 19, CONSTANDO NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, DIA DA VACINAÇÃO, TANTO DA PRIMEIRA QUANTO DA SEGUNDA DOSE, CASO TENHA OCORRIDO.

RELAÇÃO DE TODAS AS DOSES DE VACINAS RECEBIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO QUANTIDADE DE DOSE, NOME DO FABRICANTE E DATA DE SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Leup 23/07/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Modica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 32/2021

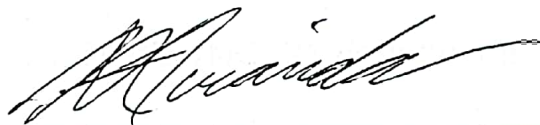
Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 20/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Modica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

ENCAMINHAMENTO DAS ESCALAS DE SERVIÇO DE TODOS OS SERVIDORES SUBORDINADOS A SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS DIAS E HORÁRIOS TRABALHADOS EM JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Modica/MG, 21 de julho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Paulista 23/07

1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damão Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 33/2021

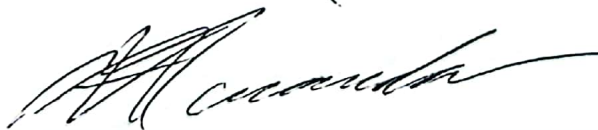
Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 21/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

INFORMAÇÕES SE O SERVIDOR PÚBLICO VILSON DE SOUZA, ATUAL PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE NOVA MODICA, JÁ FOI SUBORDINADO À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, SE SIM, QUAL A FUNÇÃO EXERCIA, QUAL PERÍODO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Recebi 23/07/21

1 - [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 34/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 22/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADOS A AGENTES POLÍTICOS EXISTENTES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIFICANDO O NOME E A REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E ADICIONAIS) RECEBIDAS NO PERÍODO DE MARÇO E ABRIL DO PRESENTE ANO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 23/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86.717.964/0001-70 Fone 33.3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 35/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeira Borborema, venho reiterar o presente pedido tendo em vista que não houve resposta até a presente data do protocolo de informação nº 23/2021.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

QUE SEJAM INFORMADOS QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS OBJETIVOS UTILIZADO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR 758/2009 E QUAIS OS CRITÉRIOS SE EMPREGA EM CADA UM DOS QUE RECEBERAM A RESPECTIVA GRATIFICAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO PRESENTE ANO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 21 de julho de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Reubi 23/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA
Praça Filomeno Cardoso, 18 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 36/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer dessa Presidência, na forma dos arts. 134 e 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, que independentemente de deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mógica/MG, Sr. Valter Júnior Ladeia Borborema, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, para sejam remetidos a esta Casa de Lei informações e documentos em poder do Sr. Prefeito acerca dos seguintes atos:

1 – Cópia das notas fiscais comprobatórias da aquisição das cestas básicas, destinadas às famílias menos favorecidas de nossa cidade;

2 – Quantidade de quites preparados para doação bem como o número de famílias beneficiadas.

3– Informar à Câmara os dias da entrega das cestas, para que os Vereadores interessados possam se fazer presentes no dia da distribuição.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o objetivo de esclarecer dúvidas da população carente e constantes reclamações de cidadãos que alegam estarem sendo discriminados pela administração municipal. Além do mais, é importante frisar tais informações não constam do Portal da Transparência e são importantes para o conhecimento dessa edilidade a fim de exercer o dever desta Câmara Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 16 de agosto de 2021.

Vereador:

AGNALDO JUNIOR PEREIRA DA COSTA (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 37/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE).

Gostaria de ressaltar que tal pedido se fundamenta em recebimento de denúncias que a ponta que a servidora ADILENE FERREIRA DA SILVA não tem exercício sua função de auxiliar de serviços gerais, em que pese estar recebendo para tal desde o início de seu mandato como vereadora a saber janeiro de 2021. Afim de verificar tal situação venho requerer;

- A indicação de qual secretaria a servidora se encontra vinculada desde janeiro de 2021.
- A jornada de trabalho (início e término do trabalho diário, semanal e mensal), bem como as respectivas folhas de ponto desde janeiro até a presente data.
- Indicar se neste período a servidora entrou em gozo de férias convencional, prêmio, auxílio doença, licença ou qualquer outra condição que ensejasse o afastamento justificado da mesma e em caso positivo que seja juntado documento comprobatório.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 29 / setembro 2021.


Agnaldo Junior Pereira da Costa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 38 /2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

Tendo em vista a grande demanda de denuncia trazida a meu conhecimento concernente ao exercício das atividades laborais do servidor SR. VILSON DE SOUZA.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

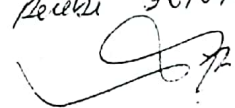
APRESENTADO RELATÓRIO INDICANDO O ATUAL LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR VILSON DE SOUZA, QUAL ATIVIDADE ESTÁ EXERCENDO, A QUAL SECRETARIA ESTÁ VINCULADO, JORNADA DE TRABALHO, BEM COMO INDICAR QUANDO O SERVIDOR ENTROU EM GOZO DE FÉRIAS CONVENCIONAL, FÉRIAS PRÊMIO, LICENÇA, AUXÍLIO DOENÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AFASTAMENTO QUE O IMPOSSIBILITOU DE EXERCER SUAS ATIVIDADES DESDE A SUA EFETIVAÇÃO.

INFORMA SE O SERVIDOR ESTEVE OU ESTA EM DESVIO DE FUNÇÃO E EM CASO POSITIVO INDICAR O PERÍODO, E QUAL O CARGO ESTA OCUPANDO BEM COMO SUA REMUNERAÇÃO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 09 de setembro de 2021.


VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebu 30/09/21




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damão Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1212

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 39 /2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema,

Tendo em vista a grande demanda de denuncia trazida a meu conhecimento concernente ao exercício das atividades laborais da servidora ADILENE FERREIRA DA SILVA.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o proverbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

APRESENTADO RELATÓRIO INDICANDO O ATUAL LOCAL DE TRABALHO DA SERVIDORA ADILENE FERREIRA DA SILVA, QUAL ATIVIDADE ESTÁ EXERCENDO, A QUAL SECRETARIA ESTÁ VINCULADO, JORNADA DE TRABALHO, BEM COMO INDICAR QUANDO A SERVIDORA ENTROU EM GOZO DE FÉRIAS CONVENCIONAL, FÉRIAS PRÊMIO, LICENÇA, AUXÍLIO DOENÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AFASTAMENTO QUE O IMPOSSIBILITOU DE EXERCER SUAS ATIVIDADES DESDE A SUA EFETIVAÇÃO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 09 de setembro de 2021.


VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recibido 30/09/21



1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 40 /2021

**Senhor Secretario de obras e serviços urbanos
JOSÉ EDSON ALVES MATOSO**

Tendo em vista a grande demanda de denuncia trazida a meu conhecimento sobre a legação de que o servidor SR. VILSON DE SOUZA que é efetivo no cargo de gari, não tem exercido a sua função.

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

- **APRESENTAÇÃO DE FOLHA DE PONTO DO SERVIDOR DESDE JANEIRO ATE SETEMBRO DO PRESENTE ANO.**
- **A INDICAÇÃO DE QUAL HORÁRIO EM QUE TURMA ELE TEM EXERCIDO A SUA FUNÇÃO DE GARI.**
- **APRESENTAR SE HOUE NESTE PERÍODO ALGUM TIPO DE AFASTAMENTO E EM CASO POSITIVO APONTAR QUAL FOI E O DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO.**
- **E SE CASO NÃO FOR ENCONTRADO REGISTRO DESTA SERVIDOR NESTA SECRETARIA INDICAR EM QUAL ESTAVA LABORANDO BEM COMO APONTAR DESDE QUANDO NÃO ESTA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.**

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de setembro de 2021.


VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recbi 30/09/21



1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 41 2021

Sra Secretaria de Educação ROSIMERE DE JESUS BORBUREMA

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o proverbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

RELATÓRIO ESPECIFICANDO OS VALORES DAS VERBAS RECEBIDAS PELA EDUCAÇÃO DESTINADO A COMPRA DE MERENDA ESCOLAR E ONDE TAIS RECURSOS FORAM EMPREGADOS DESDE MARÇO DE 2020 INÍCIO DA PANDEMIA ATE A PRESENTE DATA. TENDO EM VISTA QUE ATE O MOMENTO NÃO ACONTECEU O RETORNO AS AULAS, E SOMENTE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 E QUE DEU-SE INICIO A ENTREGA DO KIT MERENDA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG; 06 de outubro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Recebi 06/10/21 1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Modica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 71 7 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 42/2021

Senhor Prefeito Walter Júnior Ladeia Borborema

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o proverbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Modica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE) **REQUEIRO:**

INFORMAÇÃO DE QUANTOS SERVIDORES PÚBLICOS A PREFEITURA POSSUI, DEVENDO SER INFORMADO O NOME DA FUNÇÃO QUE CADA UM OCUPA DESDE QUE TOMOU POSSE, INFORMA SE HOVE MUDANÇA DE FUNÇÃO AO LONGO DO TEMPO, QUE NÃO SEJA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO. EM CASO POSITIVO, INDICAR O NOME COMPLETO A FUNÇÃO ANTERIOR E A FUNÇÃO ATUAL DO SERVIDOR E EM QUAL LEGISLAÇÃO TAL ATO ESTÁ FUNDAMENTADO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Modica/MG, 26 de outubro de 2021


VINICIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

*Recebido em 09/11/21
Borborima
1*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 43/2021

Senhor Prefeito Municipal - WALTER JÚNIOR LADEIA BORBOREMA

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica,

1
Rubi 4/11/21
JR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)**

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar o pedido de informação 15/2021 e 27/2020 o qual requer;**

FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DOS MESES DE ABRIL DE MAIO DE 2018 E DECLARAÇÃO QUE CONFIRME QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE NOVA MÓDICA EXERCEM AS FUNÇÕES NAS QUAIS FORAM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS, NÃO EXISTINDO NENHUM EM DESVIO DE FUNÇÃO, POREM CASO EXISTA DESVIO APONTAR O NOME DO SERVIDOR E DESDE DE QUANDO SE ENCONTRA EM DESVIO DE FUNÇÃO, QUAL FUNÇÃO OCUPAVA E QUAL OCUPA E AS DIFERENÇAS SALARIAIS

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
- CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 44 / 2021

Senhor Prefeito Municipal - **WALTER JÚNIOR LADEIA BORBOREMA**

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica,

1
P. C. S. 01/12/21
L. G.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)**

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar o pedido INFORMAÇÃO o qual requerer;**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS REFERENTE A DIARIAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 a DEZEMBRO DE 2021, SEJA A COMISSIONADO, SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, INCLUSIVE AGENTES POLÍTICOS OU QUALQUER OUTRO CIDADÃO, ESPECIFICANDO O NOME DO BENEFICIÁRIO, O DIA DA IDA E RETORNO, LOCAL DA VIAGEM E OS RESPECTIVOS COMPROVATES DA VIAGEM.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Módica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 45 /2021

Senhor Prefeito Municipal - **WALTER JÚNIOR LADEIA**
BORBOREMA

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Módica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Módica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Módica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado.** (...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeintera os pedidos 18/2021 e 30/2021 o qual requerer;**

RELAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021 A TÍTULO DE HORA EXTRA A QUALQUER SERVIDOR QUE FEZ JUS, BEM COMO FOLHA DE PONTO QUE COMPROVE O HORÁRIO E DIA DO TRABALHO EXCEPCIONAL E SUA JUSTIFICATIVA. APRESENTAR AINDA RELATÓRIO ESPECIFICANDO SE HOUE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM ALGUM SETOR DA PREFEITURA TENDO EM VISTA SE TRATAR DO PERÍODO DE PANDEMIA E COMO SE ENCONTRA ATUALMENTE.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 46 /2021

Senhor Secretário de saúde- **ALAN PINA MENDES,**

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem

1
Recibido 01/12/21
JF.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)**

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar reiterar os pedidos de informação 19/2021 e 31/2021 o qual requerer;**

RELAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS, EM NOSSO MUNICÍPIO, VACINADA CONTRA O COVID 19, CONSTANDO NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, DIA DA VACINAÇÃO, TANTO DA PRIMEIRA QUANTO DA SEGUNDA DOSE, CASO TENHA OCORRIDO.

RELAÇÃO DE TODAS AS DOSES DE VACINAS RECEBIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MÓDICA, CONSTANDO QUANTIDADE DE DOSE, NOME DO FABRICANTE E DATA DE SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 47/2021

Senhor Prefeito Municipal - WALTER JÚNIOR LADEIA BORBOREMA

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil**

1

Recbi 01/12/21
JL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
- CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). Venho reinterar os pedidos de informações 21/2021, 33/2020 e 38/2021 o qual requerer;

Informações se o servidor público VILSON DE SOUZA, atual presidente da câmara dos vereadores de nova modica, já foi subordinado à secretaria de saúde municipal, ocupando a função de motorista, em caso positivo indicar o período e se ainda exerce a função.

Quando dentro do período de efetivação do sr. VILSON, esteve em gozo de férias prêmio ou convencional, licença, atestados ou em auxílio doença, acrescido de documento que comprove tais como folha de pagamento do período indicado, atestado e requerimentos.

Se no ano decorrer do ano de 2021 o servidor VILSON trabalhou em sua função de gari e por quais meses. e por fim apresentar desde quando o servidor recebe gratificação destinadas a servidores EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 48 /2021

Senhor Prefeito Municipal - **WALTER JUNIOR LADEIA**
BORBOREMA

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica,

1
Recbi 01/12/21
JA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)**

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar o pedido INFORMAÇÃO nº 23/2021 o qual requerer;**

Informação de quais são os critérios objetivos utilizado para a concessão da gratificação prevista no artigo 86 da lei complementar 758/2009 e quais os critérios se emprega em cada um dos que receberam a respectiva gratificação. Apresentar a lista com cada servidor que recebe esse benefício nos últimos 5 anos, bem como qual função exerceu e qual cago ocupa.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 49 /2021

**Senhor Prefeito Municipal – WALTER JUNIOR LADEIA
BORBOREMA**

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados; com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica,

1
Publi 01/12/21
A



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)**

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar o pedido INFORMAÇÃO nº 24/2021 o qual requerer;**

Que seja informado relação de todos os veículos pertencentes à prefeitura municipal de Nova Mógica especificando modelo, ano, cor, placa, quilometragem e situação (em funcionamento, em manutenção, estragado). bem como a indicação de qual secretaria/setor o veículo se encontra subordinado. Frota desde 2020 ate a presente data

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
- CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 50 2021

Senhora Sra. Secretaria de Educação ROSIMERE DE JESUS
BORBUREMA

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

Recebi 01/12/21 1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
- CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar que segue a baixo, no qual requerer;**

RELATÓRIO ESPECIFICANDO OS VALORES DAS VERBAS RECEBIDAS PELA EDUCAÇÃO DESTINADO A COMPRA DE MERENDA ESCOLAR E ONDE TAIS RECURSOS FORAM EMPREGADOS DESDE MARÇO DE 2020 INÍCIO DA PANDEMIA ATE A PRESENTE DATA. TENDO EM VISTA QUE ATE O MOMENTO NÃO ACONTECEU O RETORNO AS AULAS, E SOMENTE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 INICIO-SE A ENTREGA DO KIT MERENDA AO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração.

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021.

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº SL/2021

Senhora Secretária de educação - ROSIMERE DE JESUS BORBUREMA,

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

1
Revisi 01/12/21
OK



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado. (...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeinterar o pedido 07/2021 o qual requerer;**

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE DESIGNAÇÃO, LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS NAS TURMAS E ALUNO, BEM COMO A LISTA CONSTANDO TODOS OS SUBORDINADOS, SE SÃO SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS, CONTRATADOS OU VOLUNTÁRIOS, O REGIME DE TRABALHO QUE ATUAM NO MOMENTO, BEM COMO A FUNÇÃO QUE EXERCE E O HORÁRIO DE TRABALHO QUE DEVEM CUMPRIR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021


VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 52 /2021

Senhor Secretario de obra -**JOSE EDSON ALVES MATOSO**

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

Recbi 01/12/21
JK



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Módica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Módica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, **poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado.**

(...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "*VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT*", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Módica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reinterar o pedido 06/2021 o qual requerer;**

ENCAMINHA LISTA CONSTANDO TODOS OS SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, INFORMANDO SE É SERVIDOR PÚBLICO, COMISSIONADO, CONTRATADO OU VOLUNTARIO, O CARGO QUE EXERCE BEM COMO OS HORÁRIOS QUE DEVEM CUMPRIR SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES DOS MESES DE JANEIRO ATE DEZEMBRO DO PRESENTE ANO.

CÓPIA DA FOLHA DE PONTOS (REGISTRO DE FREQUÊNCIA) DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E VOLUNTÁRIOS, SUBORDINADOS A SECRETARIA DE OBRAS DE NOSSO MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO ATE DEZEMBRO DO PRESENTE ANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Rua Damiano Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

INFORMA LISTA COM TODOS OS GARIS DOS ULTIMOS 5 ANOS, BEM COMO FOLHA DE PONTO E HORARIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021

VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 53/2021

Senhor Secretário de saúde- ALAN PINA MENDES,

Considerando princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública bem como as demais normas regulamentadoras, que preservam o direito a informação.

Considerando que os pedidos de informação não respondidos em tempo legal foram representados ao Ministério Público com a finalidade de corrigir a mencionada ilegalidade gerando o processo 19.16.1223.0106023/2021-22, que gerou ao município a recomendação de nº 2051599, que em seu texto assim aduz;

(1) Cumpra todas as requisições e notificações ministeriais e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica no prazo estipulado, evitando omissões ou retardamentos na entrega das respectivas informações, sob pena de se perfectibilizar ato de improbidade administrativa, bem como o crime do art. 10 da Lei 7.347/85 ou do art. 330 do Código Penal (crime de desobediência), conforme o caso;

(2) Tome medidas imediatas junto aos seus servidores para que as requisições e as notificações do Ministério Público e da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica sejam respondidas nos prazos estipulados, com a prioridade e o cuidado que lhes são devidos, tendo em vista que **o destinatário do ofício será o responsável por suportar os encargos decorrentes da prática de abuso de poder, crime de desobediência**, caso restem configurados;

(3) Quando não seja possível atender à requisição ministerial ou da Câmara dos Vereadores (incluindo as dos vereadores) no prazo concedido, seja solicitada, justificadamente, dilação de prazo para o seu devido atendimento.

Recebi 01/12/21



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

A não observância da presente Recomendação e a prática reiterada de omissão não justificada ou descumprimento dos prazos das requisições e notificações do Ministério Público e dos membros da Câmara dos Vereadores de Nova Mógica, considerando, neste caso, a ausência de resposta no prazo estipulado, dos expedientes remetidos ao agente público, sem justificativa, poderá ensejar a abertura de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública por prática de ato de improbidade, sem prejuízo da instauração de inquérito policial e ajuizamento de ação penal por crime de desobediência, caso configurado.

(...)

A fim de verificar suposto atentado a princípios da administração pública e dar retorno àqueles que me indagaram, haja visto o provérbio "VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT", com fulcro no artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição da República, Lei 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) e art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, em observância ao art. 11, da Lei 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e nos termos do Decreto-Lei 201/67 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE). **Venho reeintera o pedido 05/2021 o qual requerer;**

Informações referente ao regime de trabalho (sobrevisto, plantão...) dos servidores públicos, comissionados, contratados, e voluntários com atuação no âmbito da secretaria municipal de saúde, de forma a explicar o funcionamento de cada regime e informar os horários e serem cumpridos.

Que seja encaminhada lista constando todos os subordinados a secretaria de saúde municipal, informando se são servidores públicos, comissionado, contratados ou voluntários, o regime de trabalho que atuam no momento, bem como os horários que devem cumprir.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua Damião Martins, 150 Centro Nova Mógica – MG CEP. 7113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1212

Informar lista de todos os servidores motorista vinculado a saúde nos últimos 5 (cinco) anos até a presente data, informar se houve voluntário e qual o período trabalhado em caso positivo, se houve servidores em desvio de função trabalhando como motorista, bem como apresentar as escalas de trabalho mensal dos motoristas no período acima requerido.

Desde já agradeço a colaboração e envio meu protesto de estima e consideração

Nova Mógica/MG, 30 de novembro de 2021



VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA
Vereador